

1.1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento tem como finalidade apresentar o valor estimado da contratação, como também a memória de cálculo e as fontes de preços utilizados.
- 1.2 A pesquisa utilizou metodologia em estrita consonância ao objeto a ser contratado e suas peculiaridades, devidamente fundamentadas.

2 FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE MERCADO

2.1 *Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação:*

2.1.1 ANEXO II - MAPA DE PESQUISA SALARIAL DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO, da Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de junho de 2023 (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024) (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.055, de 26 de agosto de 2025);

2.1.2 Pesquisa direta fornecedor A;

2.1.3 Pesquisa direta fornecedor B;

2.1.4 Pesquisa direta fornecedor C

2.1.5 Pesquisa direta fornecedor D.

2.2 A metodologia adotada está em conformidade com o Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, especialmente o art. 4º, §1º, que exige justificativa quando não forem utilizados os parâmetros prioritários (incisos I e II do art. 23).

2.3 Justificativa Técnica para Adoção dos Valores Estimados

2.3.1 Em conformidade com o disposto na **Portaria SGD/MGI nº 1070/2023**, atualizada pela **Portaria SGD/MGI nº 6.055, de 26 de agosto de 2025**, foram adotados os valores constantes no **Mapa de Preços** disponibilizado pela Secretaria de Governo Digital, como referência para a contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2.3.2 Para garantir maior aderência à realidade do mercado e às especificidades da demanda deste Poder, os valores foram **complementados por quatro cotações obtidas junto a fornecedores especializados**, conforme previsto no **§ 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que admite a utilização de pesquisa direta com fornecedores como parâmetro válido para estimativa de preços.

2.4 Justificativa para a Não Utilização dos Incisos I e II do § 1º do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021

2.4.1 Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme descrito nos itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4, foram realizadas pesquisas nos seguintes canais oficiais:

2.4.1.1 **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);

2.4.1.2 **Portal de Compras do Governo Federal** (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

2.4.2 Embora tenham sido identificadas contratações similares realizadas e preços adjudicados por outros órgãos da Administração Pública, os valores encontrados **não se mos-**

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

traram compatíveis com as especificidades da demanda deste Poder. Tal incompatibilidade decorre de fatores como:

- 2.4.2.1 A **dimensão do projeto**;
- 2.4.2.2 Os **recursos tecnológicos envolvidos**;
- 2.4.2.3 As **necessidades particulares da contratação**;
- 2.4.2.4 As **características específicas dos serviços de TIC requeridos**;
- 2.4.2.5 A **quantidade de usuários a serem atendidos**.

2.4.3 Esses elementos tornam o escopo e a complexidade da contratação significativamente distintos das referências disponíveis, o que inviabiliza a aplicação dos incisos I e II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2.4.4 Dessa forma, a adoção dos valores do Mapa de Preços da Portaria SGD/MGI nº 1070/2023, complementados por cotações de fornecedores especializados, está **em consonância com o art. 4º, § 1º do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE**, que permite a utilização de outros parâmetros quando os previstos nos incisos I e II não forem adequados à realidade da contratação.

3 MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1 Para a estimativa dos preços, embora tenham sido identificadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, não foi possível encontrar valores compatíveis com as especificidades da demanda deste Poder. Tal dificuldade decorre da dimensão do projeto, dos recursos tecnológicos envolvidos, das necessidades particulares, das características específicas dos serviços de TIC requeridos e da quantidade de usuários a serem atendidos. Esses fatores tornam o escopo e a complexidade da contratação significativamente distintos das referências disponíveis.

3.2 Parâmetros adotados

3.2.1 Diante disso, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 30 do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, é permitido utilizar “as estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pelo Poder Executivo Federal” como referência para a formação do preço estimado. Assim, foram adotados os valores constantes no ANEXO II - MAPA DE PESQUISA SALARIAL DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO, da Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de junho de 2023 (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024) (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.055, de 26 de agosto de 2025), complementados por valores obtidos em pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados na prestação dos serviços.

3.3 Metodologia utilizada

3.3.1 A composição final dos preços está detalhada, por Grupo de Serviço, na tabela a seguir:

Grupo	Método
Grupo 01 - Sustentação de Infraestrutura - Suporte Técnico de Microinformática 1N	Pesquisa de Mercado junto a fornecedores

Grupo 02 - Sustentação de Infraestrutura - Suporte Técnico de Microinformática 2N	Pesquisa de Mercado junto a fornecedores
Grupo 03 - Sustentação de Infraestrutura - Suporte Técnico de 3º Nível	Pesquisa de Mercado junto a fornecedores + ANEXO II - MAPA DE PESQUISA SALARIAL DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024) (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.055, de 26 de agosto de 2025)
Grupo 04 - Sustentação de Infraestrutura - Gerenciamento de Serviços de TIC e ITIL	Pesquisa de Mercado junto a fornecedores + ANEXO II - MAPA DE PESQUISA SALARIAL DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024) (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.055, de 26 de agosto de 2025)
Grupo 06 - Sustentação de Infraestrutura – Tarefas de Demandas	Pesquisa de Mercado junto a fornecedores
Grupo 07 - Sustentação de Infraestrutura - Suporte Técnico Processo Judicial Eletrônico - PJE	Pesquisa de Mercado junto a fornecedores + ANEXO II - MAPA DE PESQUISA SALARIAL DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024) (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.055, de 26 de agosto de 2025).

3.3.2 Foram encaminhados e-mails a 12 (doze) fornecedores especializados na prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de obter propostas de preços para subsidiar a estimativa de custos.

3.3.2.1 Valores unitários dos itens

3.3.2.1.1 Os valores unitários obtidos por meio de pesquisas de preços estão

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

organizados no Anexo 25B - Sustentação de Infraestrutura, na Planilha de Formação de Preços, distribuídos nas colunas correspondentes:

- 3.3.2.1.1.1 Custo Unitário Mensal do Perfil PORTARIA SGD/MGI Nº 6055, DE 26 de Agosto de 2025;
- 3.3.2.1.1.2 Custo Unitário Mensal ou Custo Unitário Mensal por perfil Pesquisa de Mercado Empresa A;
- 3.3.2.1.1.3 Custo Unitário Mensal ou Custo Unitário Mensal por perfil Pesquisa de Mercado empresa B;
- 3.3.2.1.1.4 Custo Unitário Mensal ou Custo Unitário Mensal por perfil Pesquisa de Mercado empresa C;
- 3.3.2.1.1.5 Custo Unitário Mensal ou Custo Unitário Mensal por perfil Pesquisa de Mercado empresa D;
- 3.3.2.1.1.6 Custo Unitário Mensal ou Custo Unitário por perfil Estimado;
- 3.3.2.1.1.7 Coluna Valor Mensal.

3.3.2.2 Justificativa da Amostragem de Fornecedores

- 3.3.2.2.1 Durante a fase de levantamento de preços para subsidiar a estimativa de custos da contratação, a equipe técnica realizou pesquisas nos seguintes canais:
- 3.3.2.2.2 **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);
- 3.3.2.2.3 **Portal de Compras do Governo Federal** (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).
- 3.3.2.3 Nesses ambientes, foram identificados diversos Termos de Homologação, contratos administrativos e registros de fornecedores que atuam na prestação de serviços similares aos demandados. A equipe também realizou consultas internas junto aos gestores das áreas técnicas da SETIN, utilizando os canais institucionais disponíveis, como Microsoft Teams e WhatsApp Corporativo, com o objetivo de obter referências adicionais e validar a aderência das soluções encontradas às necessidades específicas do órgão.
- 3.3.2.4 Apesar da ampla pesquisa, nem todos os fornecedores identificados possuíam informações de contato completas, especialmente endereços de e-mail válidos, o que dificultou o envio formal de solicitações de propostas. Além disso, considerando:
 - 3.3.2.4.1 O prazo estimado para a contratação;
 - 3.3.2.4.2 A necessidade de ajustes nas propostas conforme as especificações técnicas;
 - 3.3.2.4.3 A possibilidade de dúvidas e questionamentos por parte dos fornecedores em relação à documentação enviada;
- 3.3.2.5 A equipe técnica avaliou que o contato com 12 (doze) fornecedores especializados seria suficiente para atender ao princípio da razoabilidade e garantir uma amostragem representativa do mercado, conforme previsto no Manual de Pesquisa de Preços do TJCE e em consonância com o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.3.2.6 Essa abordagem permitiu a obtenção de propostas compatíveis com o escopo da contratação, respeitando os critérios de transparência, economicidade e eficiência, e assegurando que os valores estimados reflitam adequadamente as condições praticadas no mercado.

3.3.3 Desses, 04 (quatro) fornecedores responderam com propostas válidas, cujos valores globais para o período de 12 (doze), 36 (trinta e seis) e 60 (sessenta) meses estão apresentados na tabela a seguir:

Empresas	12 meses	36 meses	60 meses
Empresa A	R\$ 55.642.142,84	R\$ 166.926.428,52	R\$ 278.210.435,80
Empresa B	R\$ 51.311.346,80	R\$ 153.934.040,40	R\$ 256.556.733,60
Empresa C	R\$ 63.718.018,45	R\$ 188.454.055,36	R\$ 314.090.092,26
Empresa D	R\$ 76.678.331,16	R\$ 228.449.725,92	R\$ 380.052.259,80

3.3.4 Os valores mencionados no item 3.3.3 foram obtidos considerando as seguintes unidades de medidas:

3.3.4.1.1 Para os Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 07 foi adotada a métrica do Modelo baseado em entregas contínuas, com foco em níveis mínimos de serviço previamente definidos. Alinhada à Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de junho de 2023 (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04 de outubro de 2024) (Alterado pela Portaria SGD/MGI nº 6.055, de 26 de agosto de 2025). Essa métrica é ideal para serviços com demanda previsível e recorrente, e não exige dedicação exclusiva de mão de obra.

3.3.4.1.1.1 Para os Grupos 01, 02 e 05

3.3.4.1.1.1.1 Valor Fixo Mensal: pagamento fixo mensal, vinculado ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos.

3.3.4.1.1.2 Para os Grupos 03, 04 e 07

3.3.4.1.1.2.1 Valor Fixo Mensal por Perfil: pagamento fixo mensal, vinculada ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos, cujo valor estimado baseia-se nas quantidades e perfis profissionais mínimos previstos.

3.3.4.2 Para o Grupo 06 foi adotado a métrica Unidade de Serviço Técnico (UST), considerando que a métrica é sob demanda, com pagamento vinculado à execução pontual de tarefas técnicas específicas, e é utilizado para serviços que exigem flexibilidade operacional, como suporte fora do expediente, mudanças em produção e resolução de incidentes críticos, além de permitir controle granular do consumo de rastreabilidade via ferramentas ITSM e previsibilidade orçamentária.

3.3.4.2.1 Justificativa Técnica

3.3.4.2.1.1 Atendimento fora do horário comercial, incluindo finais de semana e feriados.

3.3.4.2.1.2 Continuidade dos serviços operacionais críticos.

3.3.4.2.1.3 Gestão de mudanças e incidentes em ambientes de produção.

3.3.4.2.2 Contexto Operacional

3.3.4.2.2.1 Serviços operacionais em regime 24x7.

3.3.4.2.2.2 Janelas de manutenção fora do expediente.

3.3.4.2.2.3 Incidentes críticos exigem resposta imediata.

3.3.4.2.2.4 Profissionais atuam sob demanda, sem plantão contínuo.

3.3.4.2.3 Benefícios da UST

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.3.4.2.3.1 Contratação sob demanda, sem equipe dedicada 24x7.

3.3.4.2.3.2 Controle granular do consumo de horas.

3.3.4.2.3.3 Previsibilidade orçamentária com pacotes dimensionados.

3.3.4.2.3.4 Rastreabilidade e auditoria via ITSM.

3.3.4.2.4 Mitigação de Riscos

3.3.4.2.4.1 Execução de serviços fora do expediente.

3.3.4.2.4.2 Mudanças críticas: atualizações, patches, migração de dados.

3.3.4.2.4.3 Incidentes fora do horário: indisponibilidade, quebra de SLA, riscos reputacionais.

3.3.4.2.5 Conformidade com ITIL

3.3.4.2.5.1 Alinhamento com ITIL 4:

3.3.4.2.5.2 Gerenciamento de mudanças com menor impacto.

3.3.4.2.5.3 Resposta imediata a incidentes críticos.

3.3.4.2.6 Modelo Viabilizado

3.3.4.2.6.1 Flexível, sob demanda e escalável.

3.3.4.2.6.2 Financeiramente eficiente.

3.3.4.2.6.3 Técnica e estrategicamente adequado para proteger serviços críticos.

3.3.4.2.7 Confronto com Requisitos Técnicos e Diretrizes do TCU

3.3.4.2.7.1 A escolha das métricas está em conformidade com os requisitos técnicos definidos pela equipe de planejamento e com a Súmula 269 do TCU, que exige vinculação da remuneração a resultados ou níveis de serviço. O uso do modelo por UST está devidamente justificado pela natureza crítica e imprevisível das tarefas envolvidas.

3.3.4.2.8 Considerando as justificativas apresentadas nos itens 3.3.4.2.1 a 3.3.4.2.7, para o Grupo 06, foram definidas as métricas identificadas abaixo:

3.3.4.2.8.1 Unidade de Atendimento Técnico (AT): Unidade de serviço técnico referente a uma (01) hora técnica de um (01) técnico de 2º Nível.

3.3.4.2.8.2 Unidade de Suporte Técnico (ST): Unidade de serviço técnico referente a 01 (uma) hora de prestação de serviço de 01(um) técnico de 3º nível.

3.3.5 Após análise das propostas e considerando os Grupos/Categorias/perfis e seus respectivos quantitativos, utilizamos os valores das propostas cujo valor para 36 (trinta e seis) meses, em virtude da contratação ser para 36 meses com o objetivo de atender o Parágrafo Único, Art. 6º, do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, realizamos os cálculos para identificar preços destoantes com diferença superior e inferior a 40% (quarenta por cento), e conforme orientação do Art. 17., do referido manual, a equipe realizou um tratamento de forma crítica aplicando os cálculos do Desvio Padrão e do Coeficiente de Variação no preço unitário, bem como definiu a metodologia a ser adotada para composição dos preços.

3.3.6 Justificativa da metodologia

3.3.6.1 A metodologia adotada para a composição dos preços e análise das propostas visa garantir **transparência, aderência à legislação vigente e eficiência na estimativa de custos** para contratação de serviços de Sustentação de Infraestrutura de TIC.

3.3.6.2 Com base na análise da planilha “Anexo 25B - Sustentação de Infraestrutura - Planilha de Formação de Preços.xlsx”, Preço 36 meses, e considerando as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) disponíveis no portal [Licita-](#)

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

coesEContratos.TCU.gov.br, segue a justificativa técnica para a escolha da metodologia de cálculo do valor estimado da contratação, baseado na mediana, do valor unitário:

3.3.6.2.1.1 Por categoria: aplicado aos Grupo 01, 02 e 05;

3.3.6.2.1.2 Por perfil: aplicado aos Grupos 03, 04 e 07; e

3.3.6.2.1.3 Por Unidade Técnica (atendimento técnico e suporte técnico): aplicado ao Grupo 06.

3.3.6.2.2 Contexto da Análise

3.3.6.2.2.1 Os valores unitários considerados para a análise e tratamento da média, mediana e menor preços estão dispostos na Anexo 25B - Sustentação de Infraestrutura - Planilha de Formação de Preços.xlsx, cujo resultado do valor Global segue abaixo:

3.3.6.2.2.1.1 **Média:** R\$ 172.940.157,10;

3.3.6.2.2.1.2 **Mediana:** R\$ 172.508.314,60;

3.3.6.2.3 Diretrizes do TCU sobre Metodologias

3.3.6.2.3.1 O TCU orienta que a definição do valor estimado da contratação deve:

3.3.6.2.3.1.1 Ser baseada em amostras representativas (mínimo de três preços);

3.3.6.2.3.1.2 Excluir valores inexequíveis ou excessivamente elevados;

3.3.6.2.3.1.3 Ser justificada tecnicamente, com base na realidade do mercado;

3.3.6.2.3.1.4 Utilizar métodos estatísticos adequados à dispersão dos dados.

3.3.6.2.3.2 O TCU não impõe uma metodologia única, mas recomenda que a escolha entre menor preço, média ou mediana seja feita com base em critérios técnicos e na análise da dispersão dos dados.

3.3.6.2.4 Análise Técnica das Metodologias

3.3.6.2.4.1 Menor Preço

3.3.6.2.4.1.1 Vantagem: favorece a economicidade.

3.3.6.2.4.1.2 Risco: pode representar valor subestimado, especialmente com grande variação entre os preços.

3.3.6.2.4.1.3 TCU: recomenda cautela quando há dispersão significativa.

3.3.6.2.4.2 Média

3.3.6.2.4.2.1 Vantagem: representa o valor médio do mercado.

3.3.6.2.4.2.2 Risco: sensível a valores extremos, podendo inflar o valor estimado.

3.3.6.2.4.2.3 TCU: adequada quando os dados são homogêneos.

3.3.6.2.4.3 Mediana

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.3.6.2.4.3.1 Vantagem: não sofre influência de valores extremos, sendo mais estável e representativa.

3.3.6.2.4.3.2 TCU: recomendada em cenários com dispersão significativa, como o presente caso.

3.3.6.2.5 Conclusão e Justificativa Técnica

3.3.6.2.5.1 Justificativa Técnica – Manutenção de Valores do Item 2 - Network Operations Center (NOC)/Centro de Operações de Rede, do "Grupo 05 - Serviços Especializados na Planilha Apesar da Discrepância

3.3.6.2.5.1.1 Foram analisados os seguintes valores informados por empresas com perfis distintos:

3.3.6.2.5.1.1.1 R\$ 423.758,09;

3.3.6.2.5.1.1.2 R\$ 77.760,14;

3.3.6.2.5.1.1.3 R\$ 95.862,73;

3.3.6.2.5.1.1.4 R\$ 356.296,70.

3.3.6.2.5.1.2 A média dos valores foi calculada em R\$ 238.419,42, sendo adotado o critério de $\pm 40\%$ da média como faixa de referência. Com isso, foram definidos os seguintes limites:

3.3.6.2.5.1.2.1 Limite inferior: R\$ 143.051,65;

3.3.6.2.5.1.2.2 Limite superior: R\$ 333.787,18.

3.3.6.2.5.1.3 Verificou-se que nenhum dos valores analisados está dentro da faixa de referência, o que indica uma discrepância significativa em relação ao padrão esperado.

3.3.6.2.5.1.4 No entanto, os valores permanecem na planilha, considerando que:

3.3.6.2.5.1.4.1 A diversidade dos perfis das empresas participantes pode justificar variações nos custos apresentados;

3.3.6.2.5.1.4.2 Os valores refletem realidades operacionais distintas, que não necessariamente se alinham ao parâmetro médio adotado;

3.3.6.2.5.1.4.3 A manutenção dos dados originais é essencial para garantir a transparência e rastreabilidade das informações recebidas.

3.3.6.2.5.1.5 Dessa forma, os valores foram mantidos na planilha, mesmo estando fora dos limites de referência, para preservar a integridade da análise e permitir futuras avaliações segmentadas ou ajustes metodológicos, caso necessário.

3.3.6.2.5.2 Justificativa Técnica – Diversidade de Perfis Empresariais com Base no Coeficiente de Variação

3.3.6.2.5.2.1 A análise dos valores informados pelas quatro empresas participantes revelou uma ampla variação nos custos mensais, eviden-

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

ciada pelos coeficientes de variação (CV) calculados para cada item ou perfil.

3.3.6.2.5.2.2 O coeficiente de variação é uma medida estatística que expressa o grau de dispersão dos dados em relação à média. Quanto maior o CV, maior a variabilidade entre os valores, o que pode indicar diferenças significativas nos perfis empresariais.

3.3.6.2.5.2.3 Dos 67 valores válidos analisados, observou-se que:

3.3.6.2.5.2.3.1 31 valores (46,27%) apresentaram CV abaixo de 25%, indicando baixa a moderada variabilidade.

3.3.6.2.5.2.3.2 36 valores (53,73%) apresentaram CV igual ou acima de 25%, caracterizando alta variabilidade.

3.3.6.2.5.2.3.3 7 valores (10,45%) apresentaram CV abaixo de 20%, reforçando a consistência entre os dados desses casos.

3.3.6.2.5.2.3.4 60 valores (89,55%) apresentaram CV igual ou acima de 20%, evidenciando uma dispersão relevante.

3.3.6.2.5.2.4 Essa distribuição dos coeficientes de variação demonstra que os dados refletem uma diversidade de perfis empresariais, com diferentes estruturas de custos, níveis de especialização, modelos operacionais e estratégias comerciais. Tais diferenças impactam diretamente na formação dos preços e justificam a variação observada.

3.3.6.2.5.2.5 Portanto, a manutenção dos valores na planilha, mesmo quando fora dos limites de referência, é justificada pela necessidade de representar fielmente a realidade do mercado e garantir a transparência da análise.

3.3.6.2.5.3 Justificativa Técnica – Escolha da Mediana como Referência de Preços

3.3.6.2.5.3.1 A análise dos coeficientes de variação revelou que 53,73% dos valores apresentam alta variabilidade ($CV \geq 25\%$), o que indica uma dispersão significativa entre os preços praticados pelas empresas. Essa dispersão pode ser atribuída a diferentes fatores, como:

3.3.6.2.5.3.1.1 Estrutura de custos variada;

3.3.6.2.5.3.1.2 Níveis distintos de especialização;

3.3.6.2.5.3.1.3 Modelos operacionais diversos;

3.3.6.2.5.3.1.4 Estratégias comerciais específicas.

3.3.6.2.5.3.2 Diante desse cenário, a média aritmética pode ser influenciada por valores extremos, distorcendo a percepção do valor típico praticado no mercado. Por outro lado, a mediana, por representar o valor central da distribuição, não é afetada por outliers e oferece uma visão mais fiel do comportamento predominante entre os dados.

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.3.6.2.5.3.3 Assim, a mediana é estatisticamente mais robusta para representar o valor de referência em contextos de alta dispersão, garantindo maior transparência e equilíbrio na análise comparativa entre os diferentes perfis empresariais.

3.3.6.2.5.3.4 Observação: Considerando a elevada dispersão dos dados, com mais da metade dos valores apresentando CV igual ou superior a 25%, a utilização da média aritmética como referência de preços pode ser inadequada, pois é sensível a valores extremos que distorcem a representação do valor típico.

3.3.6.2.5.3.5 A mediana, por sua vez, representa o valor central da distribuição e não é afetada por valores que em um conjunto de dados são significativamente diferentes dos demais, podendo ser resultados de erros de medição, variabilidade natural ou eventos raros, sendo estatisticamente mais robusta em contextos de alta variabilidade. Sua adoção como referência permite uma análise mais equilibrada e fiel à realidade do mercado, refletindo com maior precisão o comportamento predominante entre os dados coletados.

3.3.6.2.5.3.6 Portanto, a manutenção dos valores na planilha, mesmo quando fora dos limites de referência, é justificada pela necessidade de representar fielmente a realidade do mercado e garantir a transparência e consistência da análise técnica.

3.3.6.2.5.3.7 Diante desse cenário, e conforme previsto no Art. 33 do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, optou-se pela utilização da mediana como critério para definição do preço de referência. A mediana representa o valor central da amostra e não sofre influência de valores muito altos ou muito baixos, sendo, portanto, mais adequada para refletir o comportamento real do mercado em situações de alta dispersão.

3.3.6.2.5.3.8 Essa escolha visa garantir maior precisão, segurança e economicidade na estimativa de preços, alinhando-se aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público que regem os processos de contratação no âmbito do TJCE.

3.3.6.2.5.4 A mediana se apresenta como a metodologia mais adequada para definição do valor estimado da contratação, pois:

3.3.6.2.5.4.1 Minimiza o impacto de valores extremos;

3.3.6.2.5.4.2 Representa melhor a tendência central do mercado;

3.3.6.2.5.4.3 Reduz o risco de subavaliação ou superavaliação do contrato;

3.3.6.2.5.4.4 Está em conformidade com os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade.

3.3.6.3 Composição dos Preços por Grupo de Serviço

3.3.6.4 A definição dos valores baseado na mediana, do valor unitário:

3.3.6.4.1.1 Por categoria: aplicado aos Grupo 01, 02 e 05;

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.3.6.4.1.2 Por perfil: aplicado aos Grupos 03, 04 e 07; e

3.3.6.4.1.3 Por Unidade Técnica (atendimento técnico e suporte técnico): aplicado ao Grupo 06.

3.3.6.5 Foi realizada com base em **pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados**, complementada, pelo **ANEXO II - Mapa de Pesquisa Salarial de Referência para Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário**, conforme atualizado pelas Portarias SGD/MGI nº 6.680/2024 e nº 6.055/2025. O **ANEXO II - Mapa de Pesquisa Salarial** foi aplicado aos **Grupos 03, 04 e 07**, por possuírem preços unitários definidos com base em perfis. Essa abordagem permite:

3.3.6.5.1 Obter **valores praticados no mercado atual**, refletindo a realidade econômica.

3.3.6.5.2 Garantir **equidade e razoabilidade** na estimativa de custos.

3.3.6.5.3 Atender às **diretrizes normativas** para composição de preços em contratações públicas.

3.3.6.6 Pesquisa de Mercado com Fornecedores

3.3.6.7 Foram consultados **12 fornecedores especializados**, dos quais **04 responderam com propostas válidas**. A coleta de propostas reais permite:

3.3.6.7.1 **Subsidiar tecnicamente** a estimativa de preços.

3.3.6.7.2 **Evitar distorções** por basear-se apenas em valores teóricos ou históricos.

3.3.6.7.3 **Promover competitividade** e alinhamento com práticas de mercado.

3.3.6.8 Escolha do Prazo de 36 Meses

3.3.6.9 Conforme detalhado nos itens 1.3.2.1 a 1.3.2.9 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe justificou a escolha do prazo de **36 meses** com base em:

3.3.6.9.1 **Estabilidade contratual**, reduzindo custos administrativos com renovações frequentes.

3.3.6.9.2 **Previsibilidade orçamentária** e planejamento de longo prazo.

3.3.6.9.3 **Eficiência operacional**, ao garantir continuidade dos serviços sem interrupções.

3.3.6.10 Critério de Exclusão de Propostas

3.3.6.10.1 Nenhuma proposta foi excluída na análise do valor unitário por categoria, perfil ou unidade técnica. A metodologia aplicada foi:

3.3.6.10.1.1 Por categoria: Grupos 01, 02 e 05;

3.3.6.10.1.2 Por perfil: Grupos 03, 04 e 07;

3.3.6.10.1.3 Por unidade técnica (atendimento e suporte técnico): Grupo 06.

3.3.6.10.2 Conforme detalhado no Anexo 25B – Sustentação de Infraestrutura, na Planilha de Formação de Preços, nem todos os valores unitários das propostas atenderam ao disposto no Parágrafo Único do Art. 6º do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE. Por esse motivo, os valores unitários das propostas

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

que não atenderam aos critérios foram excluídos apenas para o cálculo da média do valor após o tratamento dos dados.

3.3.6.10.3 Essa medida está alinhada com as boas práticas de pesquisa de preços na Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle. Essa decisão está fundamentada em:

3.3.6.10.3.1 **Boas práticas de pesquisa de preços na Administração Pública.**

3.3.6.10.3.2 **Orientações dos órgãos de controle**, que recomendam a exclusão de valores discrepantes para evitar sobrepreço.

3.3.6.10.3.3 **Racionalidade técnica**, assegurando que a estimativa reflita o mercado de forma justa e equilibrada.

3.3.7 Adequação do objeto

3.3.8 Todos os itens analisados na pesquisa de preços correspondem integralmente às especificações técnicas da solução escolhida — **Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação** — conforme Termo de Referência.

3.3.9 Preço de referência final

3.3.9.1 Para os Grupos 03, 04 e 07:

3.3.9.1.1 Foi feito levantamento dos preços de referência final considerando os valores salariais dos perfis profissionais da Portaria SGD/MGI nº 6.055/2025, aplicados os respectivos fatores K. Além disso, foram utilizados os valores decorrentes de propostas mercadológicas de 04 (quatro) empresas (empresa A, empresa B, empresa C e empresa D). Estes valores estão detalhados no **Anexo 25B – Sustentação de Infraestrutura – Planilha de Formação de Preços**.

3.3.9.1.2 Unidade adotada: Valor Fixo Mensal por Perfil.

3.3.9.1.3 Quantidade/mês adotada: quantidade de perfis/mês

3.3.9.2 Para os Grupos 01, 02, 05 e 06:

3.3.9.2.1.1 Foram utilizados os valores decorrentes de propostas mercadológicas de 04 (quatro) empresas (empresa A, empresa B, empresa C e empresa D). Estes valores estão detalhados no **Anexo 25B – Sustentação de Infraestrutura – Planilha de Formação de Preços**.

3.3.9.2.1.2 Unidade Adotada:

3.3.9.2.1.2.1 Grupos 01, 02 e 05: Valor Fixo Mensal.

3.3.9.2.1.2.2 Grupo 06: Atendimento Técnico (AT) e Suporte Técnico (ST).

3.3.9.2.2 Quantidade/mês adotada

3.3.9.2.2.1 Para os Grupos 01, 02 e 05: 01Qtd/mês.

3.3.9.2.2.2 Para o Grupo 06:

3.3.9.2.2.2.1 Atendimento Técnico (AT): 15.000 Qtd/36 meses.

3.3.9.2.2.2.2 Suporte Técnico (ST): 21.600 Qtd/36 meses.

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.3.9.3 Para o cálculo do valor unitário por item foi definido o uso da mediana, justificado no item 3.3.6.2.5. Para efeito de cálculo foram utilizados os valores das fontes citadas nos itens 2.1.1 a 2.1.5.

3.3.9.4 Foram calculados valores mensais, anual e para 36 (trinta e seis) meses.

3.3.9.5 O valor total estimado para esta contratação foi de **R\$ 172.508.314,60** (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), referente ao período de **36 (trinta e seis) meses**.

3.3.9.6 O detalhamento dos itens, das fontes, dos valores unitários, a metodologia empregada para o cálculo, a unidade de medida, o preço estimado unitário e o valor total da contratação estão descritos no **Anexo 25B – Sustentação de Infraestrutura – Planilha de Formação de Preços**.

3.4 OBSERVAÇÃO FINAL

3.4.1 O levantamento de mercado permanece devidamente registrado, servindo como justificativa para a solução adotada e integrando o cálculo do orçamento estimado para o certame.

3.5 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****STELA CARMEN****FERREIRA LUSTOSA:935**

Assinado de forma digital por STELA
CARMEN FERREIRA LUSTOSA:935
Dados: 2025.12.01 08:56:23 -03'00'

Stela Carmen Ferreira Lustosa – 935
Integrante Demandante

HELDIR SAMPAIO
SILVA:99576848334

Assinado digitalmente por
HELDIR SAMPAIO
SILVA:99576848334
Local: Fortaleza/CE
Data: 2025.12.01 08:21:37 -03'00'

Heldir Sampaio Silva - 9630
Integrante Demandante

LUCAS FARIAS**PESSOA:01061426319**

Assinado de forma digital por LUCAS
FARIAS PESSOA:01061426319
Dados: 2025.11.29 09:07:43 -03'00'

Lucas Farias Pessoa - 8830
Integrante Demandante

FRANCISCO EDNISIO NUNES
PEREIRA:48454907300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDNISIO NUNES
PEREIRA:48454907300
Dados: 2025.12.02 19:07:36 -03'00'

Francisco Ednisio Nunes Pereira - 9141
Integrante Demandante

ANDREA ANTUNES DE
CARVALHO:3270

Assinado de forma digital por ANDREA
ANTUNES DE CARVALHO:3270
Dados: 2025.12.02 18:07:53 -03'00'

Andrea Antunes de Carvalho – 3270

Integrante Técnico	
ANTONIO FERNANDES COSTA LIMA:24589845334 Antonio Fernandes Costa Lima – 9581 Integrante Técnico	Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES COSTA LIMA:24589845334 Dados: 2025.12.01 10:02:37 -03'00'
FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO:62248987315 Francisco Tiago Dias Pinto – 9551 Integrante Técnico	Assinado de forma digital por FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO:62248987315 Dados: 2025.11.26 00:49:38 -03'00'
MAX EDUARDO VIZCARRA MELGAR:74409336134 Max Eduardo Vizcarra Melgar – 48994 Integrante Técnico	Assinado de forma digital por MAX EDUARDO VIZCARRA MELGAR:74409336134 Dados: 2025.12.02 15:53:50 -03'00'
ALEXYS RIBEIRO NEGREIROS:8201 Alexys Ribeiro Negreiros – 8201 Integrante Técnico	2025.11.28 15:44:32 -03'00'
ADARILDO DE BRITO FIGUEIREDO:47753846353 Adarildo de Brito Figueiredo – 8025 Integrante Técnico	Assinado de forma digital por ADARILDO DE BRITO FIGUEIREDO:47753846353 Dados: 2025.11.28 15:29:39 -03'00'
EDNILO DE CASTRO PINHEIRO:03671695331 Ednilo de Castro Pinheiro – 22733 Integrante Técnico	Assinado digitalmente por EDNILO DE CASTRO PINHEIRO:03671695331 NO: c=BR, ou=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=EDNILO DE CASTRO PINHEIRO:03671695331 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.11.29 09:29:54 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1
HIGO KENSHITI CAVALCANTE ISHIGAMI:01357911386 Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami – 9729 Integrante Técnico	Assinado de forma digital por HIGO KENSHITI CAVALCANTE ISHIGAMI:01357911386 Dados: 2025.12.01 11:52:40 -03'00'
Fabiano José Gadelha de Freitas – 48784 Integrante Técnico	Documento assinado digitalmente FABIANO JOSE GADELHA DE FREITAS Data: 02/12/2025 15:13:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Marcelo Tavares dos Santos - 52902 Integrante Administrativo	Documento assinado digitalmente MARCELO TAVARES DOS SANTOS Data: 01/12/2025 08:09:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Anexo 25A -Sustentação de Infraestrutura - Mapa Comparativo de Preços

AQSETIN2024025 – Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO:5198	 Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO:5198 Dados: 2025.12.02 08:50:30 -03'00'
Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198 Área Demandante	
ANDRE LUIZ NEGREIROS NOBRE:89674880330	 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NEGREIROS NOBRE:89674880330 Dados: 2025.12.01 09:55:35 -03'00'
Andre Luiz Negreiros Nobre – 8794 Área Demandante	

Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Lote único - Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.																				Valor pela Média do Item			Valor pela Mediana do Item				
Grupo	Item	Categoria	Perfil FORTEBARRA SSG/MS Nº 0051, DE 26 de agosto de 2025	Perfil TCE	Unidade	Qtd/mês	Custo unitário mensal de Perfil FORTEBARRA SSG/MS Nº 0051, DE 26 de Agosto de 2025 (C = A (Salário) + Fator 5 (Diárias))	Custo Mensal do Custo Mensal por perfil Pesquisa de Mercado Empresa A	Custo Mensal do Custo Mensal por perfil Pesquisa de Mercado Empresa B	Custo Mensal do Custo Mensal por perfil Pesquisa de Mercado Empresa C	Custo Mensal do Custo Mensal por perfil Pesquisa de Mercado Empresa D	Cálculo da Média entre os valores	40% da Média	Limite Inferior	Limite Superior	Cálculo da Mediana entre os valores	Cálculo da Média do Valor após tratamento	Cálculo do Menor Preço	Cálculo do Desvio Padrão	Cálculo do Coeficiente de Variação	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses	
Grupo 01 - Sustentação de infraestrutura - Suporte Técnico de Microinformática 24		Não se aplica				1		R\$ 473.895,76	R\$ 568.052,30	R\$ 796.737,38	R\$ 639.535,10	R\$ 614.555,25	R\$ 245.822,10	R\$ 368.733,25	R\$ 880.377,35	R\$ 613.796,63	R\$ 614.555,25	R\$ 473.895,76	R\$ 123.362,76	18,75	R\$ 614.555,25	R\$ 7.374.663,00	R\$ 23.123.989,00	R\$ 613.793,63	R\$ 7.365.523,56	R\$ 22.096.570,68	
		Suporte Técnico de Microinformática 24			Valor Fixo Mensal																						
Grupo 02 - Sustentação de infraestrutura - Suporte Técnico de Microinformática 24	1	Sistemas	Não se aplica	Não se aplica	Valor Fixo Mensal	1		R\$ 70.903,83	R\$ 98.498,04	R\$ 223.460,17	R\$ 140.490,34	R\$ 130.841,09	R\$ 52.338,08	R\$ 78.505,05	R\$ 189.178,37	R\$ 120.469,09	R\$ 120.469,09	R\$ 70.903,83	R\$ 61.263,62	49,86	R\$ 120.469,09	R\$ 1.445.632,68	R\$ 4.337.780,04	R\$ 120.469,09	R\$ 1.445.632,68	R\$ 4.337.780,04	
			Não se aplica																								
	2	Atendimento	Não se aplica	Valor Fixo Mensal		1		R\$ 673.028,64	R\$ 719.637,27	R\$ 1.087.128,80	R\$ 1.239.671,12	R\$ 929.866,97	R\$ 371.946,79	R\$ 557.920,18	R\$ 1.301.813,75	R\$ 903.385,33	R\$ 929.866,97	R\$ 673.028,64	R\$ 277.413,94	29,83	R\$ 929.866,97	R\$ 11.138.403,38	R\$ 31.475.210,74	R\$ 929.388,05	R\$ 10.940.602,80	R\$ 32.523.887,80	
1	Conectividade e Comunicação	Análise de rede e de comunicação de dados (Jornal, Plano e Serviço)	Análise de rede e de comunicação de dados - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	3		R\$ 15.003,80	R\$ 20.311,83	R\$ 21.369,64	R\$ 19.907,02	R\$ 10.237,38	R\$ 21.376,74	R\$ 8.551,30	R\$ 12.827,25	R\$ 29.930,34	R\$ 20.157,83	R\$ 19.164,10	R\$ 15.063,89	R\$ 5.514,70	25,80	R\$ 57.402,29	R\$ 689.907,42	R\$ 2.069.722,26	R\$ 60.947,49	R\$ 731.389,88	R\$ 2.194.109,64	
		Análise de rede e de comunicação de dados (Jornal, Plano e Serviço)	Análise de rede e de comunicação de dados - Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	2		R\$ 20.459,00	R\$ 30.740,05	R\$ 24.155,80	R\$ 28.225,55	R\$ 14.549,83	R\$ 27.426,24	R\$ 11.050,30	R\$ 16.575,75	R\$ 38.676,74	R\$ 28.225,10	R\$ 27.626,24	R\$ 20.459,00	R\$ 5.508,86	19,84	R\$ 55.252,49	R\$ 663.029,83	R\$ 1.989.089,50	R\$ 56.451,10	R\$ 677.413,20	R\$ 2.032.239,60	
	2	Sustentação de Banco de Dados	Administrador de banco de dados (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de banco de dados - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	1		R\$ 13.736,29	R\$ 20.311,83	R\$ 16.313,77	R\$ 18.986,38	R\$ 10.237,38	R\$ 19.917,02	R\$ 7.967,17	R\$ 11.950,75	R\$ 27.880,69	R\$ 18.986,38	R\$ 17.318,07	R\$ 13.736,29	R\$ 6.299,18	31,83	R\$ 17.318,07	R\$ 208.058,83	R\$ 624.170,43	R\$ 18.986,38	R\$ 227.838,36	R\$ 683.509,68
			Administrador de banco de dados (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de banco de dados Oracle - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	2		R\$ 13.736,29	R\$ 28.126,53	R\$ 26.384,25	R\$ 18.986,38	R\$ 10.237,38	R\$ 23.494,18	R\$ 9.397,86	R\$ 14.096,49	R\$ 32.891,82	R\$ 26.384,25	R\$ 25.933,03	R\$ 13.736,29	R\$ 6.906,84	29,68	R\$ 11.887,25	R\$ 622.408,94	R\$ 1.867.220,82	R\$ 52.768,10	R\$ 638.222,00	R\$ 1.899.666,00
			Administrador de banco de dados (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de banco de dados Oracle - Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	2		R\$ 21.384,71	R\$ 35.967,10	R\$ 35.016,08	R\$ 30.525,18	R\$ 40.290,82	R\$ 32.641,38	R\$ 13.054,75	R\$ 19.584,83	R\$ 45.687,85	R\$ 35.016,08	R\$ 32.641,38	R\$ 21.384,71	R\$ 7.188,70	22,01	R\$ 65.282,70	R\$ 783.193,07	R\$ 2.350.179,22	R\$ 70.032,18	R\$ 840.380,92	R\$ 2.521.157,76
			Administrador de banco de dados (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de banco de dados PostgreSQL - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	1		R\$ 13.736,29	R\$ 25.511,00	R\$ 16.313,78	R\$ 18.986,38	R\$ 28.799,84	R\$ 20.669,86	R\$ 8.267,94	R\$ 12.401,91	R\$ 28.937,80	R\$ 18.986,38	R\$ 20.669,86	R\$ 13.736,29	R\$ 6.313,41	30,54	R\$ 20.669,86	R\$ 248.038,30	R\$ 744.114,89	R\$ 18.986,38	R\$ 227.838,36	R\$ 683.509,68
Administrador de banco de dados (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de banco de dados PostgreSQL - Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	2		R\$ 21.384,71	R\$ 30.740,05	R\$ 43.947,81	R\$ 30.538,18	R\$ 37.424,83	R\$ 32.807,82	R\$ 13.122,89	R\$ 19.684,89	R\$ 45.930,24	R\$ 30.740,05	R\$ 32.807,82	R\$ 21.384,71	R\$ 8.400,80	25,74	R\$ 65.634,63	R\$ 787.375,94	R\$ 2.362.126,88	R\$ 61.488,10	R\$ 787.762,20	R\$ 2.213.383,60			
3	Sustentação de Infraestrutura para Aplicações	Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Windows - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	3		R\$ 13.139,66	R\$ 17.791,94	R\$ 22.068,33	R\$ 18.803,38	R\$ 28.799,84	R\$ 20.141,43	R\$ 8.056,37	R\$ 12.084,86	R\$ 28.198,00	R\$ 18.803,38	R\$ 17.976,85	R\$ 13.139,66	R\$ 5.796,76	28,75	R\$ 15.930,48	R\$ 647.105,79	R\$ 1.941.497,37	R\$ 56.560,14	R\$ 678.721,68	R\$ 2.036.185,04	
		Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Windows - Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	3		R\$ 18.990,41	R\$ 26.816,76	R\$ 34.945,59	R\$ 26.687,12	R\$ 34.549,83	R\$ 26.398,54	R\$ 10.938,42	R\$ 15.839,13	R\$ 36.937,86	R\$ 26.687,12	R\$ 26.398,54	R\$ 18.990,41	R\$ 5.580,93	23,07	R\$ 79.129,62	R\$ 950.147,49	R\$ 2.851.042,46	R\$ 80.083,36	R\$ 980.728,32	R\$ 2.882.208,96	
		Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Microsoft Office 365 - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	1		R\$ 13.139,66	R\$ 17.791,94	R\$ 22.068,34	R\$ 18.803,38	R\$ 28.799,84	R\$ 20.141,43	R\$ 8.056,37	R\$ 12.084,86	R\$ 28.198,00	R\$ 18.803,38	R\$ 17.976,85	R\$ 13.139,66	R\$ 5.796,76	28,75	R\$ 17.976,85	R\$ 215.721,96	R\$ 647.105,88	R\$ 18.803,38	R\$ 226.340,36	R\$ 678.721,68	
		Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Microsoft Office 365 - Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	1		R\$ 18.990,41	R\$ 25.511,00	R\$ 27.832,86	R\$ 26.687,12	R\$ 34.549,83	R\$ 26.712,64	R\$ 10.686,06	R\$ 16.627,59	R\$ 37.997,70	R\$ 26.687,12	R\$ 26.712,64	R\$ 18.990,41	R\$ 5.580,93	23,02	R\$ 26.712,64	R\$ 320.551,79	R\$ 961.653,28	R\$ 26.687,12	R\$ 320.245,44	R\$ 960.728,32	
Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Windows - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	2		R\$ 13.139,66	R\$ 17.791,94	R\$ 22.068,00	R\$ 18.803,38	R\$ 11.674,89	R\$ 20.718,36	R\$ 8.286,54	R\$ 12.429,82	R\$ 29.001,01	R\$ 18.803,38	R\$ 17.976,75	R\$ 13.139,66	R\$ 6.901,61	31,31	R\$ 35.910,49	R\$ 431.441,88	R\$ 1.294.329,64	R\$ 37.706,76	R\$ 432.481,12	R\$ 1.257.443,36			
Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Windows - Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	3		R\$ 18.990,41	R\$ 30.740,05	R\$ 28.243,39	R\$ 26.687,12	R\$ 43.174,42	R\$ 29.770,75	R\$ 11.906,30	R\$ 17.862,45	R\$ 41.679,04	R\$ 29.361,38	R\$ 26.419,75	R\$ 18.990,41	R\$ 8.759,89	29,61	R\$ 79.279,18	R\$ 951.110,19	R\$ 2.833.330,57	R\$ 87.783,99	R\$ 1.015.407,88	R\$ 1.510.223,64			
3	Sustentação de Infraestrutura para Aplicações	Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Windows - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	2		R\$ 13.139,66	R\$ 20.311,83	R\$ 24.946,19	R\$ 18.803,38	R\$ 10.237,38	R\$ 21.509,14	R\$ 8.683,66	R\$ 12.905,49	R\$ 30.112,82	R\$ 20.311,83	R\$ 19.127,12	R\$ 13.139,66	R\$ 6.439,37	29,90	R\$ 18.604,23	R\$ 463.820,76	R\$ 1.391.552,28	R\$ 40.831,66	R\$ 487.579,92	R\$ 1.462.738,76	
		Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Windows - Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	2		R\$ 18.990,41	R\$ 30.740,05	R\$ 27.832,86	R\$ 26.687,12	R\$ 37.424,83	R\$ 28.333,05	R\$ 11.331,12	R\$ 16.999,83	R\$ 39.688,77	R\$ 17.821,38	R\$ 28.193,00	R\$ 18.990,41	R\$ 6.689,09	23,98	R\$ 56.606,11	R\$ 676.931,27	R\$ 2.028.975,82	R\$ 55.645,73	R\$ 667.748,64	R\$ 2.008.240,92	
Administrador de sistemas operacionais (Jornal, Plano e Serviço)	Administrador - de sistemas operacionais Windows - Plano	Valor Fixo Mensal por Perfil	1		R\$ 13.139,66	R\$ 20.311,83	R\$ 22.068,14	R\$ 18.803,38	R\$ 16.543,89	R\$ 21.796,11	R\$ 8.718,46	R\$ 13.077,72	R\$ 30.518,85	R\$ 20.311,83	R\$ 19.007,80	R\$ 13.139,66	R\$ 7.807,41	30,18	R\$ 18.607,80	R\$ 213.293,63	R\$ 665.880,89	R\$ 20.315,80	R\$ 243.789,96	R\$ 731.389,88			

Grupo 05 - Suporte Técnico de Infraestrutura - Suporte Técnico de 3º Nível Valor de Referência: Pagamento Mensal fixo mediante afiliação baseada em metas de Níveis Máximos de Serviço (NMS): 04h, 16 meses.	4	Backup	Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 18.990,41	R\$ 25.511,00	R\$ 29.261,46	R\$ 26.687,12	R\$ 40.295,80	R\$ 28.150,57	R\$ 11.260,15	R\$ 16.895,32	R\$ 38.432,51	R\$ 26.687,12	R\$ 25.113,00	R\$ 18.990,41	R\$ 7.779,69	27,62	R\$ 25.113,00	R\$ 301.156,03	R\$ 904.068,00	R\$ 26.687,12	R\$ 520.245,44	R\$ 960.786,32
			Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de sistemas de automação e servidores de aplicação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	2	R\$ 13.193,06	R\$ 22.899,48	R\$ 22.068,33	R\$ 23.698,49	R\$ 17.425,80	R\$ 23.457,16	R\$ 9.382,86	R\$ 14.074,29	R\$ 32.846,02	R\$ 22.068,33	R\$ 22.222,45	R\$ 13.193,06	R\$ 8.740,00	37,27	R\$ 44.444,87	R\$ 539.198,40	R\$ 1.600.015,20	R\$ 44.338,06	R\$ 529.639,92	R\$ 1.388.916,76
			Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de sistemas de automação e servidores de aplicação - Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	3	R\$ 18.990,41	R\$ 28.126,53	R\$ 24.945,59	R\$ 28.483,85	R\$ 43.174,82	R\$ 28.744,24	R\$ 11.497,70	R\$ 17.246,54	R\$ 40.245,84	R\$ 28.126,53	R\$ 25.138,40	R\$ 18.990,41	R\$ 8.818,89	31,05	R\$ 75.400,79	R\$ 904.917,42	R\$ 2.734.752,26	R\$ 84.376,59	R\$ 1.012.555,08	R\$ 1.037.605,24
			Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de sistemas de automação e servidores de aplicação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 13.193,06	R\$ 22.899,48	R\$ 22.641,79	R\$ 21.695,49	R\$ 18.862,32	R\$ 23.859,75	R\$ 9.543,90	R\$ 14.315,85	R\$ 31.403,85	R\$ 22.641,79	R\$ 22.454,25	R\$ 13.193,06	R\$ 9.239,33	38,97	R\$ 22.454,25	R\$ 268.971,04	R\$ 806.913,12	R\$ 22.641,79	R\$ 271.725,48	R\$ 815.176,44
			Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de sistemas de automação e servidores de aplicação - Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	2	R\$ 18.990,41	R\$ 28.126,53	R\$ 27.822,86	R\$ 28.483,85	R\$ 46.060,82	R\$ 29.894,69	R\$ 11.957,86	R\$ 17.938,82	R\$ 41.852,37	R\$ 28.126,53	R\$ 25.805,01	R\$ 18.990,41	R\$ 9.865,31	33,08	R\$ 51.711,83	R\$ 620.541,90	R\$ 1.861.626,78	R\$ 56.251,06	R\$ 675.038,72	R\$ 1.025.110,16
	4	Backup	Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional e backup - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 10.760,10	R\$ 20.311,83	R\$ 17.466,90	R\$ 15.013,92	R\$ 23.049,84	R\$ 17.321,32	R\$ 6.928,53	R\$ 10.392,79	R\$ 24.246,85	R\$ 17.466,90	R\$ 17.321,32	R\$ 10.760,10	R\$ 4.746,10	27,64	R\$ 17.321,32	R\$ 207.855,82	R\$ 623.567,45	R\$ 17.466,90	R\$ 209.602,80	R\$ 628.806,40
			Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional e backup - Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 13.198,71	R\$ 25.511,00	R\$ 21.713,37	R\$ 19.346,26	R\$ 27.362,34	R\$ 21.826,54	R\$ 8.750,62	R\$ 13.095,82	R\$ 30.557,15	R\$ 21.713,37	R\$ 21.826,54	R\$ 13.198,71	R\$ 4.656,21	22,29	R\$ 21.826,54	R\$ 261.918,49	R\$ 785.755,30	R\$ 21.713,37	R\$ 280.580,44	R\$ 781.681,32
	5	Arquitetura de TI	Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional e armazenamento - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 10.760,10	R\$ 22.899,48	R\$ 20.972,53	R\$ 15.013,92	R\$ 23.049,84	R\$ 18.539,17	R\$ 7.413,47	R\$ 11.123,30	R\$ 25.954,84	R\$ 20.972,53	R\$ 20.483,94	R\$ 10.760,10	R\$ 5.409,47	28,32	R\$ 20.483,94	R\$ 245.807,31	R\$ 737.421,58	R\$ 20.972,53	R\$ 270.670,36	R\$ 755.011,08
			Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional e armazenamento - Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 13.198,71	R\$ 18.126,53	R\$ 23.897,88	R\$ 19.346,26	R\$ 27.362,34	R\$ 22.786,10	R\$ 9.144,44	R\$ 13.871,04	R\$ 31.980,16	R\$ 23.897,88	R\$ 21.788,10	R\$ 13.198,71	R\$ 5.479,84	24,89	R\$ 22.786,10	R\$ 279.433,19	R\$ 810.299,74	R\$ 23.897,88	R\$ 386.770,16	R\$ 860.316,48
	6	Otimização de de Serviços de TI	Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional e Performance e Disponibilidade de - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 10.760,10	R\$ 20.311,83	R\$ 35.100,18	R\$ 15.013,92	R\$ 13.674,88	R\$ 22.590,97	R\$ 9.038,39	R\$ 13.554,58	R\$ 31.627,36	R\$ 20.311,83	R\$ 17.664,68	R\$ 10.760,10	R\$ 10.538,85	46,60	R\$ 17.664,68	R\$ 211.978,50	R\$ 635.955,50	R\$ 20.311,83	R\$ 243.789,96	R\$ 751.589,88
			Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional e Performance e Disponibilidade de - Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	2	R\$ 13.198,71	R\$ 25.511,00	R\$ 22.834,38	R\$ 19.346,26	R\$ 17.424,80	R\$ 24.087,24	R\$ 9.628,89	R\$ 14.440,48	R\$ 33.694,13	R\$ 22.834,38	R\$ 20.727,84	R\$ 13.198,71	R\$ 8.430,32	34,91	R\$ 42.455,68	R\$ 497.468,10	R\$ 1.402.404,30	R\$ 45.708,76	R\$ 548.585,12	R\$ 1.645.161,30
	7	Computação em Nuvem	Especialista em Computação em Nuvem: Cloud(Pleno e Sênior)	Especialista em Computação em Nuvem: Cloud(Pleno e Sênior)	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 23.195,18	R\$ 22.899,48	R\$ 22.854,39	R\$ 31.403,39	R\$ 34.545,80	R\$ 26.990,49	R\$ 10.795,17	R\$ 16.194,29	R\$ 37.786,02	R\$ 23.195,18	R\$ 26.990,49	R\$ 22.854,39	R\$ 5.597,01	26,76	R\$ 26.990,49	R\$ 323.885,81	R\$ 971.657,42	R\$ 23.195,18	R\$ 276.343,96	R\$ 839.031,88
			Especialista em Computação em Nuvem: Cloud(Pleno e Sênior)	Especialista em Computação em Nuvem: Cloud(Sênior)	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 32.952,16	R\$ 41.194,15	R\$ 24.269,84	R\$ 46.524,46	R\$ 40.295,82	R\$ 37.046,09	R\$ 14.818,43	R\$ 22.227,05	R\$ 51.864,12	R\$ 40.295,82	R\$ 37.046,09	R\$ 24.269,84	R\$ 8.623,17	23,28	R\$ 37.046,09	R\$ 444.553,03	R\$ 1.333.659,10	R\$ 40.295,82	R\$ 483.597,84	R\$ 1.402.705,52
	8	Segurança de TIC	Servente de segurança da informação	Servente de segurança da informação	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 41.173,33	R\$ 38.580,63	R\$ 44.807,72	R\$ 60.389,49	R\$ 60.424,80	R\$ 49.075,19	R\$ 19.630,08	R\$ 29.445,12	R\$ 68.709,37	R\$ 44.807,72	R\$ 49.075,19	R\$ 38.580,63	R\$ 10.576,44	21,96	R\$ 49.075,19	R\$ 588.902,33	R\$ 1.786.706,08	R\$ 44.807,72	R\$ 537.692,64	R\$ 1.613.077,92
			Administrador em segurança da informação (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação - Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.381,09	R\$ 33.351,18	R\$ 30.421,14	R\$ 34.631,71	R\$ 14.674,88	R\$ 36.488,47	R\$ 14.595,19	R\$ 21.893,08	R\$ 51.084,85	R\$ 33.351,18	R\$ 31.941,88	R\$ 29.381,09	R\$ 10.587,85	28,45	R\$ 31.941,88	R\$ 383.302,56	R\$ 1.149.907,68	R\$ 33.351,18	R\$ 402.242,96	R\$ 1.200.738,88
			Administrador em segurança da informação (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.381,09	R\$ 31.899,48	R\$ 30.421,14	R\$ 34.631,71	R\$ 40.295,82	R\$ 31.523,65	R\$ 12.609,06	R\$ 18.913,59	R\$ 44.131,71	R\$ 30.421,14	R\$ 31.523,65	R\$ 22.899,48	R\$ 6.400,40	26,46	R\$ 31.523,65	R\$ 378.271,78	R\$ 1.138.815,38	R\$ 30.421,14	R\$ 305.052,68	R\$ 1.095.161,04
			Administrador em segurança da informação (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 19.236,17	R\$ 30.312,83	R\$ 23.238,00	R\$ 23.642,01	R\$ 31.674,88	R\$ 23.639,37	R\$ 9.493,75	R\$ 14.183,03	R\$ 33.095,12	R\$ 23.238,00	R\$ 23.639,37	R\$ 19.236,17	R\$ 4.829,44	26,54	R\$ 23.639,37	R\$ 283.672,42	R\$ 811.017,26	R\$ 23.238,00	R\$ 278.738,00	R\$ 836.208,00
			Administrador em segurança da informação (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.381,09	R\$ 35.511,00	R\$ 36.105,26	R\$ 34.631,71	R\$ 40.295,82	R\$ 31.181,16	R\$ 12.472,87	R\$ 18.709,31	R\$ 43.655,05	R\$ 36.105,26	R\$ 31.181,16	R\$ 25.513,00	R\$ 6.250,23	26,94	R\$ 31.181,16	R\$ 374.188,11	R\$ 1.122.538,34	R\$ 26.361,09	R\$ 352.338,08	R\$ 1.056.599,24
			Administrador em segurança da informação (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 19.236,17	R\$ 30.312,83	R\$ 24.668,00	R\$ 23.642,01	R\$ 16.549,89	R\$ 24.503,09	R\$ 9.800,84	R\$ 14.701,25	R\$ 34.302,32	R\$ 23.642,01	R\$ 21.990,13	R\$ 19.236,17	R\$ 6.040,19	24,69	R\$ 21.990,13	R\$ 263.892,83	R\$ 791.645,48	R\$ 23.642,01	R\$ 281.704,12	R\$ 851.112,96
			Administrador em segurança da informação (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.381,09	R\$ 25.511,00	R\$ 27.543,87	R\$ 34.631,71	R\$ 43.174,88	R\$ 32.044,90	R\$ 12.817,96	R\$ 19.238,94	R\$ 44.862,86	R\$ 26.361,09	R\$ 32.044,90	R\$ 25.511,00	R\$ 7.083,91	25,18	R\$ 32.044,90	R\$ 384.538,78	R\$ 1.158.616,30	R\$ 29.361,09	R\$ 352.232,08	R\$ 1.056.599,24
			Administrador em segurança da informação (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação - Pleno	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 19.236,17	R\$ 22.899,48	R\$ 26.105,26	R\$ 23.642,01	R\$ 34.545,80	R\$ 25.596,10	R\$ 10.122,82	R\$ 15.183,03	R\$ 35.428,17	R\$ 23.642,01	R\$ 25.596,10	R\$ 19.236,17	R\$ 5.707,10	23,09	R\$ 25.596,10	R\$ 303.678,80	R\$ 911.035,80	R\$ 23.642,01	R\$ 283.704,12	R\$ 851.112,96

			Administrador em segurança da informação – (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação – Firewall – Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.361,09	R\$ 28.126,53	R\$ 28.119,37	R\$ 34.631,71	R\$ 40.299,82	R\$ 32.107,70	R\$ 12.843,08	R\$ 19.264,62	R\$ 44.950,79	R\$ 29.361,09	R\$ 32.107,70	R\$ 28.119,37	R\$ 5.309,94	36,34	R\$ 32.107,70	R\$ 385.292,45	R\$ 1.155.877,34	R\$ 29.361,09	R\$ 252.333,08	R\$ 1.056.995,24		
			Administrador em segurança da informação – (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação – Cloud Security – Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.361,09	R\$ 41.194,15	R\$ 30.421,14	R\$ 34.631,71	R\$ 17.589,80	R\$ 38.631,58	R\$ 15.452,63	R\$ 23.176,95	R\$ 54.084,21	R\$ 34.631,71	R\$ 39.902,02	R\$ 29.361,09	R\$ 11.532,25	29,86	R\$ 31.902,02	R\$ 406.824,27	R\$ 1.220.472,81	R\$ 34.631,71	R\$ 415.580,52	R\$ 1.246.741,56		
			Administrador em segurança da informação – (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação de Banco de Dados e LGPD – Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.361,09	R\$ 35.967,10	R\$ 27.543,87	R\$ 34.631,71	R\$ 40.299,82	R\$ 33.560,72	R\$ 13.424,29	R\$ 20.136,43	R\$ 46.980,61	R\$ 34.631,71	R\$ 39.560,72	R\$ 27.543,87	R\$ 5.132,49	19,39	R\$ 31.560,72	R\$ 402.728,62	R\$ 1.208.185,83	R\$ 34.631,71	R\$ 415.580,52	R\$ 1.246.741,56		
			Administrador em segurança da informação – (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança da informação de Aplicações – Sênior	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 29.361,09	R\$ 41.194,15	R\$ 28.982,45	R\$ 34.631,71	R\$ 48.504,81	R\$ 36.618,94	R\$ 14.647,54	R\$ 21.971,31	R\$ 51.266,38	R\$ 34.631,71	R\$ 35.542,35	R\$ 28.982,45	R\$ 8.475,09	23,14	R\$ 33.542,35	R\$ 402.508,70	R\$ 1.207.524,00	R\$ 34.631,71	R\$ 415.580,52	R\$ 1.246.741,56		
9		Gerenciamento de Serviços de TIC	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Sistemas Judiciais	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 23.375,02	R\$ 26.404,08	R\$ 46.504,81	R\$ 27.918,21	R\$ 11.167,28	R\$ 16.750,52	R\$ 39.088,49	R\$ 21.971,09	R\$ 22.666,36	R\$ 20.315,83	R\$ 12.020,84	43,80	R\$ 22.666,36	R\$ 271.998,66	R\$ 815.995,98	R\$ 23.375,02	R\$ 280.478,24	R\$ 841.428,72		
			Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Sistemas Administrativos	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 22.971,22	R\$ 26.404,08	R\$ 46.504,81	R\$ 27.897,85	R\$ 11.135,14	R\$ 16.702,71	R\$ 38.972,38	R\$ 22.971,22	R\$ 22.568,11	R\$ 20.315,83	R\$ 12.045,11	43,27	R\$ 22.568,11	R\$ 270.793,26	R\$ 812.379,78	R\$ 22.971,22	R\$ 275.654,64	R\$ 826.963,92		
1		Grupo 08 - Sustentação de Infraestrutura - Gerenciamento de Serviços de TIC e ITIL. Valor de Referência Pagamento Mensal Fixo mediante atribuição baseada em metas de Metas Mínimas de Serviço (MMS) (20h - 36 meses).	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Gestão de Problemas	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 34.537,11	R\$ 26.404,08	R\$ 21.612,34	R\$ 24.692,53	R\$ 9.877,26	R\$ 14.815,52	R\$ 34.589,34	R\$ 21.612,34	R\$ 24.692,53	R\$ 20.315,83	R\$ 6.090,99	34,98	R\$ 24.692,53	R\$ 296.310,36	R\$ 888.031,08	R\$ 21.612,34	R\$ 290.348,08	R\$ 778.044,24		
			Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Gestão de Incidentes e de Requisição de Serviço	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 34.146,89	R\$ 26.404,08	R\$ 21.612,34	R\$ 24.610,87	R\$ 9.844,35	R\$ 14.766,52	R\$ 34.455,22	R\$ 21.612,34	R\$ 24.610,87	R\$ 20.315,83	R\$ 5.888,66	29,01	R\$ 24.610,87	R\$ 295.192,49	R\$ 885.091,46	R\$ 21.612,34	R\$ 290.348,08	R\$ 778.044,24		
			Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Gestão de Controle de Mudanças e Liberação	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 34.146,89	R\$ 26.404,08	R\$ 21.612,34	R\$ 24.610,87	R\$ 9.844,35	R\$ 14.766,52	R\$ 34.455,22	R\$ 21.612,34	R\$ 24.610,87	R\$ 20.315,83	R\$ 5.888,66	29,01	R\$ 24.610,87	R\$ 295.192,49	R\$ 885.091,46	R\$ 21.612,34	R\$ 290.348,08	R\$ 778.044,24		
			Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Gestão de Desenvolvimento e Catálogo de Serviços	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 33.887,40	R\$ 26.404,08	R\$ 21.612,34	R\$ 24.554,59	R\$ 9.821,84	R\$ 14.732,75	R\$ 34.376,42	R\$ 21.612,34	R\$ 24.554,59	R\$ 20.315,83	R\$ 5.770,87	28,50	R\$ 24.554,59	R\$ 294.055,05	R\$ 883.905,17	R\$ 21.612,34	R\$ 290.348,08	R\$ 778.044,24		
			Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Gestão de Configuração de Serviços de TI, Gestão de Ativos de TI	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 33.880,07	R\$ 26.404,08	R\$ 21.612,34	R\$ 24.555,24	R\$ 9.821,80	R\$ 14.731,95	R\$ 34.374,34	R\$ 21.612,34	R\$ 24.555,24	R\$ 20.315,83	R\$ 5.768,15	28,49	R\$ 24.555,24	R\$ 294.036,90	R\$ 883.916,71	R\$ 21.612,34	R\$ 290.348,08	R\$ 778.044,24		
			Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação – Monitorização e gerenciamento de eventos	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 20.523,31	R\$ 20.315,83	R\$ 34.146,89	R\$ 26.404,08	R\$ 21.612,34	R\$ 24.610,87	R\$ 9.844,35	R\$ 14.766,52	R\$ 34.455,22	R\$ 21.612,34	R\$ 24.610,87	R\$ 20.315,83	R\$ 5.888,66	29,01	R\$ 24.610,87	R\$ 295.192,49	R\$ 885.091,46	R\$ 21.612,34	R\$ 290.348,08	R\$ 778.044,24		
			Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação	Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação	Valor Fixo Mensal por Perfil	1	R\$ 54.632,18	R\$ 25.511,05	R\$ 32.527,08	R\$ 26.404,08	R\$ 40.299,82	R\$ 31.882,25	R\$ 12.754,09	R\$ 19.131,54	R\$ 44.638,12	R\$ 32.527,08	R\$ 31.882,25	R\$ 25.511,05	R\$ 6.180,53	18,18	R\$ 31.882,25	R\$ 382.622,74	R\$ 1.147.868,21	R\$ 32.527,08	R\$ 380.324,96	R\$ 1.170.974,88		
			2	Serviço de Apoio ao Gerenciamento de Serviços (SAGS)	Analista de suporte computacional	Analista de suporte computacional	Valor Fixo Mensal por Perfil	7	R\$ 10.760,10	R\$ 12.836,46	R\$ 13.462,69	R\$ 15.013,92	R\$ 14.487,34	R\$ 15.310,50	R\$ 6.124,20	R\$ 9.188,30	R\$ 21.434,70	R\$ 13.462,69	R\$ 15.013,92	R\$ 10.760,10	R\$ 5.392,18	34,98	R\$ 61.114,09	R\$ 1.099.368,57	R\$ 3.280.105,71	R\$ 94.238,89	R\$ 1.135.805,96	R\$ 9.392.597,88
					Analista de suporte computacional	Analista de suporte computacional	Valor Fixo Mensal por Perfil	7	R\$ 11.139,71	R\$ 15.260,07	R\$ 14.644,68	R\$ 10.873,26	R\$ 24.487,34	R\$ 17.788,81	R\$ 7.115,53	R\$ 10.673,28	R\$ 24.908,34	R\$ 15.368,07	R\$ 17.788,81	R\$ 14.644,68	R\$ 4.190,50	23,96	R\$ 124.521,69	R\$ 1.494.260,39	R\$ 4.440.780,91	R\$ 106.876,49	R\$ 1.282.517,88	R\$ 9.847.553,64
1		Grupo 05 - Serviços Especializados Valor de Referência Pagamento Mensal Fixo mediante	Gerente de Configuração de Serviços de TI e Gestão de Ativos de TI	Valor Fixo Mensal	1	R\$ 118.954,31	R\$ 68.790,08	R\$ 389.376,51	R\$ 218.123,89	R\$ 228.016,70	R\$ 90.408,49	R\$ 135.609,09	R\$ 318.423,17	R\$ 258.080,91	R\$ 258.080,91	R\$ 68.790,08	R\$ 114.018,77	90,49	R\$ 218.000,91	R\$ 1.036.411,40	R\$ 9.295.234,20	R\$ 218.208,09	R\$ 9.088.412,40	R\$ 9.295.234,20				

atuação baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS). Qtd.: 36 meses.		2	Network Operations Center (NOC) - Centro de Operações de Rede		1	R\$ 423.756,09	R\$ 77.780,14	R\$ 95.862,73	R\$ 286.298,70	R\$ 238.410,42	R\$ 95.367,77	R\$ 143.021,85	R\$ 333.787,18	R\$ 238.076,73	R\$ 288.431,42	R\$ 77.780,14	R\$ 177.386,05	74,80	R\$ 238.433,42	R\$ 2.861.032,38	R\$ 8.583.058,34	R\$ 238.076,73	R\$ 2.712.896,58	R\$ 8.138.889,74	
Grupo 07 - Sustentação de Infraestrutura - Suporte Técnico - Processos Incident, Escalation - PIS - Valor de Referência: Pagamento Mensal fixo mediante atuação baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS). Qtd.: 36 meses.	1	Serviço de Infraestrutura Exclusiva - PIS - Suporte a Servidores de Aplicação	Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador de sistemas operacionais e Secretariado de Aplicação PIS - Sênior	3	R\$ 18.990,41	R\$ 22.899,48	R\$ 33.046,14	R\$ 26.687,12	R\$ 43.174,82	R\$ 28.959,59	R\$ 11.583,84	R\$ 17.375,74	R\$ 40.545,43	R\$ 26.087,12	R\$ 25.405,79	R\$ 18.990,41	R\$ 9.487,44	52,76	R\$ 78.217,38	R\$ 914.008,39	R\$ 2.748.829,03	R\$ 80.081,36	R\$ 980.738,32	R\$ 1.882.208,96
	2	Serviço de Infraestrutura Exclusiva do PIS - Suporte a Banco de Dados	Administrador de banco de dados (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador de banco de dados PostgreSQL PIS - Sênior	3	R\$ 21.384,71	R\$ 25.511,02	R\$ 35.971,43	R\$ 30.529,18	R\$ 37.424,82	R\$ 30.166,63	R\$ 12.066,05	R\$ 18.099,98	R\$ 42.238,38	R\$ 30.109,18	R\$ 30.166,63	R\$ 21.384,71	R\$ 6.896,14	22,58	R\$ 90.499,89	R\$ 1.085.998,63	R\$ 3.257.995,92	R\$ 91.617,54	R\$ 1.099.420,48	R\$ 1.298.231,44
	3	Serviço de Infraestrutura Exclusiva do PIS - Suporte a Linux e a DevOps	Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de sistemas de automação de TI - Sênior	2	R\$ 18.990,41	R\$ 41.194,15	R\$ 33.046,14	R\$ 28.483,85	R\$ 48.524,82	R\$ 34.127,61	R\$ 13.051,10	R\$ 20.476,74	R\$ 47.770,07	R\$ 13.046,12	R\$ 34.242,46	R\$ 18.990,41	R\$ 13.522,25	35,70	R\$ 68.482,87	R\$ 821.794,48	R\$ 2.440.383,48	R\$ 68.097,02	R\$ 793.111,44	R\$ 1.379.324,32
	4	Serviço de Infraestrutura Exclusiva do PIS - Suporte a Linux e a Cloud	Administrador de sistemas operacionais (Júnior, Pleno e Sênior)	Administrador em segurança de sistemas Linux - Sênior	2	R\$ 18.990,41	R\$ 22.899,48	R\$ 28.026,18	R\$ 26.687,12	R\$ 43.174,82	R\$ 27.535,56	R\$ 11.022,13	R\$ 16.533,39	R\$ 38.577,82	R\$ 26.026,12	R\$ 28.932,76	R\$ 18.990,41	R\$ 9.247,91	33,98	R\$ 47.301,56	R\$ 567.618,64	R\$ 1.703.805,36	R\$ 52.052,20	R\$ 624.626,40	R\$ 1.873.878,20
	5	Serviço de Infraestrutura Exclusiva do PIS - Suporte a Nuvem	Especialista em Computação em Nuvem - Cloud (Pleno e Sênior)	Especialista em Computação em Nuvem - Cloud (Júnior)	2	R\$ 12.912,16	R\$ 41.194,15	R\$ 33.046,14	R\$ 48.524,82	R\$ 48.524,82	R\$ 16.210,15	R\$ 24.125,83	R\$ 56.738,19	R\$ 41.194,15	R\$ 40.520,98	R\$ 33.912,16	R\$ 7.418,84	18,11	R\$ 81.251,76	R\$ 973.631,07	R\$ 2.917.899,22	R\$ 82.389,30	R\$ 988.639,60	R\$ 1.965.978,80	
	6	Serviço de Monitoramento Exclusivo do PIS - Aplicação de SLAs	Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional Performance e Disponibilidade de Pleno	3	R\$ 10.760,10	R\$ 20.311,81	R\$ 21.352,26	R\$ 15.013,92	R\$ 14.549,88	R\$ 20.396,59	R\$ 8.159,43	R\$ 12.239,15	R\$ 28.158,02	R\$ 20.311,81	R\$ 18.894,34	R\$ 10.760,10	R\$ 8.987,09	44,96	R\$ 36.683,01	R\$ 680.196,12	R\$ 2.040.588,30	R\$ 60.947,40	R\$ 731.389,88	R\$ 1.194.120,64
	7	Serviço de Monitoramento Exclusivo do PIS - Análise de Problemas	Analista de suporte computacional (Júnior, Pleno e Sênior)	Analista de suporte computacional Performance e Disponibilidade de Sênior	1	R\$ 15.186,71	R\$ 25.511,02	R\$ 25.711,82	R\$ 19.948,27	R\$ 40.298,89	R\$ 25.213,71	R\$ 10.089,49	R\$ 15.126,33	R\$ 35.299,11	R\$ 25.511,02	R\$ 21.462,20	R\$ 15.188,71	R\$ 9.129,91	37,76	R\$ 21.442,30	R\$ 237.306,48	R\$ 717.919,36	R\$ 25.513,00	R\$ 308.126,00	R\$ 918.468,00
	8	Serviço de Coordenação Exclusivo do PIS	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação PIS	1	R\$ 20.523,31	R\$ 28.126,51	R\$ 24.271,80	R\$ 40.276,12	R\$ 48.924,82	R\$ 34.224,51	R\$ 13.689,93	R\$ 20.534,71	R\$ 47.824,32	R\$ 28.126,51	R\$ 26.199,17	R\$ 20.523,31	R\$ 13.641,50	40,40	R\$ 26.199,17	R\$ 314.389,98	R\$ 943.169,91	R\$ 28.126,51	R\$ 537.538,36	R\$ 1.012.105,08

Grupo	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Custo unitário Fornecedor A	Custo unitário Fornecedor B	Custo unitário Fornecedor C	Custo unitário Fornecedor D	Estimativa mensal Quantidade	Cálculo da Média entre os valores	40% da Média	Limite Inferior	Limite Superior	Médiana	Média			Valor Mensal	Valor Anual			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Grupo 08 - Sustentação de Infraestrutura - Tarefas de Demandas Valor de Referência: Pagamento Mensal mediante aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviço (NMS) Período: 36 meses.	1	TAREFAS DE DESACUMULADO - Serviço de Suporte de 24 Horas	Absorvimento Técnico (AT)	15000	98,56	R\$ 70,47	R\$ 180,00	R\$ 87,09	416,67	R\$ 110,53	R\$ 44,21	R\$ 66,32	R\$ 154,74	R\$ 92,83	R\$ 87,37	R\$ 76,47	R\$ 47,18	42,68	R\$ 36.405,53	R\$ 436.866,33	R\$ 1.310.598,08	R\$ 38.677,39	R\$ 464.128,71	R\$ 1.392.386,14
	2	TAREFAS DE DESACUMULADO - Serviço de Suporte 24 Horas	Suporte Técnico (ST)	21800	288,25	R\$ 220,07	R\$ 280,00	R\$ 220,96	680,00	R\$ 214,55	R\$ 101,82	R\$ 152,73	R\$ 354,36	R\$ 253,61	R\$ 254,15	R\$ 220,96	R\$ 36,80	15,34	R\$ 152.737,71	R\$ 1.832.732,46	R\$ 5.498.197,38	R\$ 152.167,41	R\$ 1.826.098,02	R\$ 5.478.026,76

Se valores de 20% (R\$ 270,27% do valor) de 07 valores
Se valores de 20% (R\$ 270,27% do valor) de 07 valores
Se valores de 20% (R\$ 270,27% do valor) de 07 valores
Se valores de 20% (R\$ 270,27% do valor) de 07 valores

VALOR DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO (36 MESES) PELA MÉDIA	R\$ 172.840.137,10	REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO (36 MESES) PELA	R\$ 172.508.314,40
--	--------------------	---	--------------------